Edital nº 002/2019/CFA

Estabelece critérios para participação de Administradores no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas empresas (MPEs).

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.061.135/0001-89, com sede no Setor de Autarquias Sul – Quadra 1 – Bloco "L" – Edifício CFA -Brasília/DF, CEP 70070-932, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. Mauro Kreuz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional e Registro CRA-SP nº 85.872 e inscrito no CPF sob o nº 361.887.350-68 faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs), conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o sorteio de vagas para participação no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) – como parte das ações do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016, firmado entre o Conselho Federal de Administração (CFA) e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SEMPE) no dia 12/12/2016, a ser implementado na área de abrangência dos estados indicados no item 2.3 deste Edital, cujo programa será realizado pela **Fundação Instituto de Administração (FIA)**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

a) Possuir registro principal ou secundário de Administrador na mesma jurisdição do Regional participante do programa considerado neste Edital (Turmas de 2019);

b) Estar em dia com suas obrigações junto ao CRA, considerando o atendimento as condições deste edital;

c) Preencher o cadastro de candidatura e aceitar o Termo de Compromisso (Anexo A deste edital), contidos no sistema informatizado disponível no site do CFA (www.cfa.org.br).

2.2. As candidaturas para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) serão efetivadas **via internet** no endereço eletrônico do CFA no período entre 23 horas do primeiro dia às 23 horas do período de candidatura indicado no quadro 1 deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. São os seguintes, os CRAs contemplados para participação no programa considerado neste edital:

a) **Acre;**

b) **Amazonas;**

c) **Amapá;**

d) **Espírito Santo;**

e) **Rio Grande do Norte e**

f) **Rio Grande do Sul.**

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO SORTEIO

3.1. Seleção de Administradores.

a) O processo de seleção será aberto e público, o qual será realizado nos CRAs;

b) Para cada CRA mencionado no item 2.3 deste edital, serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**;

c) As vagas indicadas na alínea anterior serão sorteadas entre os inscritos que atendam o item 2 deste instrumento;

d) Das vagas consideradas na alínea "b" deste item, até **10 (dez) vagas**, serão destinadas a Administradores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

e) Caso não haja atingimento da quantidade estabelecida na alínea anterior, as vagas remanescentes serão sorteadas entre os demais candidatos inscritos;

f) Será elaborada uma **lista de espera** com outros candidatos inscritos com o objetivo de preencher eventuais vagas que não forem preenchidas por desistência. Para compô-la, serão sorteados mais **30 Administradores** nas mesmas condições citadas nas letras **b, c** e **d** acima;

g) O candidato da lista de espera só terá direito à vaga na hipótese do candidato sorteado não efetuar sua candidatura no prazo estabelecido neste Edital;

h) O sorteio das vagas será realizado por comissão constituída em cada um dos 6 CRAs citados em 2.3 e será formada por 3 (três) Conselheiros Efetivos e 2 (dois) funcionários do órgão.

3.2. Para cada CRA mencionado no item 2.3 deste edital, serão destinadas **5 (cinco)** vagas para Conselheiros Regionais titulares e suplentes, Empregados/Colaboradores Administradores, as quais serão sorteadas separadamente das vagas indicadas na alínea "b" e em atendimento à alínea "a", ambas do item 3.1.

b) Estão impedidos de participar do sorteio de que trata o subitem 3.1, alínea "b" os Conselheiros Regionais e Federais titulares e suplentes, Empregados/Colaboradores Administradores do Sistema CFA/CRAs;

3.3. As vagas não ocupadas no período de convocação da lista de sorteados poderão ser redistribuídas igualitariamente para os CRAs indicados no item 2.3 deste edital.

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

4.1. Das aulas presenciais:

As aulas presenciais serão realizadas, a princípio, em u**m sábado por mês**, nas sedes dos CRAs sorteados participantes do Programa, das **09h às 12h e das 13h às 16h**, a partir do início de cada turma, conforme o calendário de aulas (Anexo B).

4.2. Da identificação das turmas:

A identificação das turmas será feita por ordem alfabética, a saber:

a) Acre;

b) Amazonas;

c) Amapá;

d) Espírito Santo;

e) Rio Grande do Norte e

f) Rio Grande do Sul.

4.3. Do cronograma de atividades:

Quadro 1 – Cronograma de atividades

Cronograma das Atividades			
Atividade	Data	Responsável	Local
1. Divulgação do Edital, contendo requisitos de participação e calendário das aulas.	03/05/2019	CFP/FIA	Site CFA

2. Início do período de candidatura.	03/05/2019	CFA	Site CFA
3. Encerramento do período de candidatura.	09/06/2019	CFA/CRAs	Site CFA
4. Expedição de declaração de regularidade dos candidatos nos CRAs	11/06/2019	CRA	CRA
5. Publicação da lista de candidatos.	12/06/2019	CFA	Site CFA
6. Sorteio dos Administradores.	17/06/2019	CRAs	CRAs
7. Publicação da lista de sorteados.	18/06/2019	CFA	Site CFA
8. Matrículas para os Administradores sorteados.	25/06/2019 a 02/07/2019	FIA (não presencial)	Link FIA
9. Convocação dos Administradores sorteados para a lista de espera (suplentes) e efetivação da matrícula, observadas a classificação na Lista de Sorteados e a disponibilidade de vagas.	03/07/2019 a 08/07/2019	CFA/FIA	Site CFA
10. Início do curso	15/07/2019	CFP/CRAs/FIA	CRAs
11. Encerramento das aulas presenciais e EAD.	14/12/2019	FIA	CRAs/FIA
12. Entrega do projeto aplicativo (módulo IV).	Até 60 dias após a última aula presencial	FIA	Portal aluno FIA
13. Entrega dos certificados.	A data será divulgada após a finalização do curso.	CFP/CRAs e FIA	CRAs

5. DADOS DO CURSO

O curso atenderá ao programa especificado no item 6 deste edital, o qual foi proposto pela Câmara de Formação Profissional. Poderão ser feitas inserções no sentido de agregar outros conteúdos específicos do universo das MPEs, em consonância com a Fundação Instituto de Administração, entidade educacional credenciada pelo Ministério da Educação contratada pelo CFA.

6. CONTEÚDO DAS AULAS

MÓDULO I: FUNDAMENTOS DA CONSULTORIA EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Desmistificando a Consultoria Empresarial a) Conceito, evolução e tendências da consultoria; b) Perfil e características do consultor; c) Consultor interno e consultor externo; d) Cenário dos negócios e competitividade; e) Gestão da mudança organizacional.	**10h/aula**
2. Habilidades Interpessoais do Consultor (5 h/aula)	**5h/aula**
3. O ciclo de consultoria a) Contratação; b) Diagnóstico; c) Feedback; d) Decisão.	**15h/aula**

MÓDULO II: PROCESSO DE CONSULTORIA E O DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Competências Empreendedoras. Característica do comportamento empreendedor; 1.1. Processo empreendedor e a ética; 1.2. Identificando oportunidades de negócios para MPEs: a) Semeando oportunidades; b) Técnicas de geração de ideias; c) Mapeando o cenário dos negócios; d) Análise de casos de sucesso externos e dos próprios alunos; e) Inovação; f) estudos teórico-práticos.	**10 h/aula**
2. Processos Administrativos em MPEs. a) Planejamento: conceitos básicos, importância e processo de planejamento; b) Arquitetura de pequenas empresas; c) Processo de liderança e autogestão.	**5h/aula**
3. Gestão de Pessoas. 3.1. A Gestão de Pessoas nas Organizações: motivação e comprometimento; desenvolvimento profissional; 3.2. Os subsistemas da Gestão de Pessoas e suas especificidades para MPEs: a) Recrutamento e Seleção; b) Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação; c) Remuneração e Recompensas; d) Acompanhamento e Avaliação.	**5h/aula**
4. Gestão Financeira: conceitos básicos e importância	**5 h/aula**

4.1. Técnica para planejamento financeiro. 4.2. Princípios de contabilidade para MPEs (competência, entidade, registro pelo valor original, continuidade e oportunidade). 4.3. Conceitos de: patrimônio líquido, fluxo de caixa e equilíbrio financeiro. 4.4. Análise e elaboração de relatórios financeiros. 4.5. Resultado econômico x resultado financeiro	
5. Gestão de Marketing 5.1. Importância do Marketing para o sucesso das MPEs a) Como avaliar o mercado: planejamento e pesquisa. b) Plano de Marketing: Análise do consumidor, Análise da concorrência, Descrição dos produtos e serviços e Definição das estratégias de marketing. 5.2. Sistema de inteligência de mercado a) Observatório de sinais. b) Megatendências e o impacto sobre as MPEs. c) Inovação e o impacto sobre as MPEs.	**5h/aula**

MÓDULO III: REGULAÇÃO E ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS PARA MPES

30 HORAS/AULA

Conteúdo	**Carga horária**
1. Legislação e planejamento tributário a) Simples Nacional. b) Enquadramento tributário. c) Fórum Permanente de MPEs. d) Constituição de empresas. e) Benefícios em compras públicas	**10 h/aula**
2. Plano de Negócios para MPEs a) Riscos e objetivos inerentes ao plano de negócios.	**10h/aula**

b) Premissas e Estratégias. c) Estrutura do Plano de Negócios.	
3. Elaboração e Gestão de Projetos para MPEs a) Conceitos preliminares: paradigmas sobre gestão de projetos; produto, projeto e gerenciamento. b) Desenvolvimento do Termo de abertura do Projeto (Project Charter). c) Plano de gerenciamento do projeto: definir escopo; delinear estrutura analítica do projeto; estimar recursos, tempo, custos, orçamento e riscos. d) Processo de execução e controle.	**10h/aula**

MÓDULO IV: PRÁTICA VIVENCIAL NA MPE

30 HORAS/AULA

Conteúdo	**Carga horária**
1. Elaboração de um trabalho final (projeto aplicativo), em uma micro ou pequena empresa, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso.	**30 h/aula**

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 São requisitos para a aprovação no Programa e obtenção de Certificado:

a) Frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) na totalidade das aulas presenciais;

b) Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) em cada disciplina *on line* e presencial;

c) Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) no trabalho final.

7.2 Para a elaboração do trabalho final, será admitida a formação de grupos de no máximo **5** (cinco) Administradores, que deverão desenvolver 1 **(um) projeto em 1 (uma) micro ou pequena empresa**, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso e disseminá-lo junto ao(s) empreendedor(es) e ser um agente multiplicador do conhecimento em gestão de MPEs no Sistema CFA/CRAs.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os endereços, telefones e e-mails dos CRAs constam do site do CFA.

b) O calendário das aulas, a ser disponibilizado no site do CFA, apresentará o percentual de aulas presenciais e a distância.

c) O participante aprovado em todas as disciplinas do curso e que tenha cumprido todas as obrigações constantes deste edital, receberá **Certificado** emitido pela Fundação Instituto de Administração.

d) Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Câmara de Formação Profissional do CFA, das 09h às 12h horas e das 14h às 18h horas, por meio do endereço eletrônico formacao@cfa.org.br, ou pelos telefones (61) 3218-1809 e 3218-1846.

e) Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober
Diretora de Formação Profissional
CRA-RS nº 16.577

Adm. Mauro Kreuz
Presidente
CRA-SP nº 85.872

ANEXO A - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2019

Termo de Compromisso

Pelo presente termo, eu, Sr(a). _____ candidato (a) ao **Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimento em Micro e Pequenas Empresas (MPEs),** no ano de 2019, RG nº _____, e CPF nº _____, declaro estar ciente e concordo com todos os dispositivos do edital referenciado, bem como assumo os compromissos abaixo, caso venha a ser selecionado para o referido Programa:

1. De que serei excluído do programa caso seja verificada a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

a) Ausência à aula inaugural que constará do calendário a ser divulgado no site do Conselho Federal conforme está previsto no item 3 do Cronograma de Atividades deste edital;

b) Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas por mim;

c) Abandono do curso;

d) Descumprimento por parte do compromissário, relativamente ao disposto no edital e no presente termo de compromisso.

2. Declaro, ainda, estar ciente das seguintes obrigações:

a) Participar das atividades *on line* do EAD definidas para cada uma das disciplinas do curso;

b) Participar da pesquisa de opinião no início e ao final do curso;

c) Dispor de computador com acesso à internet com atendimento aos seguintes requisitos mínimos para poder ter acesso *on line* ao EAD do curso: Navegador com plug-in Flash Player 9 ou superior; Largura da banda mínima de 512 kbps; Versão de navegadores: Internet Explorer 7 ou superior; Firefox; Safári; Sistema operacional: XP, Vista, 7 e posteriores; Portas a serem liberadas no firewall: 1935 (RTMP), 80 ou outra porta HTTP, 443 se SSL estiver habilitada, 25 para SMTP; (Opcional), 1433 para banco de dados externo (opcional);

d) Participar da avaliação, em cada uma das disciplinas do curso, as quais serão realizadas na modalidade presencial e *on line;*

e) Prestar esclarecimentos A FIA sobre os assuntos pertinentes ao programa na condição de aluno;

f) Em caso de faltas, solicitar 2ª chamada de prova/avaliação, mediante a apresentação de e-mail emitido (FIA);

g) Apresentação, individual ou em grupo de até 5 pessoas, de **1 (uma) MPE** que receberá a consultoria (trabalho prático de final do curso, exigência para a conclusão do curso), em atendimento as orientações a serem enviadas pela FIA no decorrer do curso;

h) A assinatura do presente termo de compromisso obriga o compromissário, **por abandono do curso, reprovação por falta e não entrega do trabalho final**, condições tratadas no item 6 deste Edital, a ressarcir ao CFA o valor equivalente ao investimento de R$ 1.464,40 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais e quarenta centavos) para os alunos do CRA do ES e RS e R$ 1.729,51(hum mil setecentos e vinte e nove Reais e cinquenta e um centavos) para os alunos do CRA do AC, AM, AP e RN.

i) Caso o ressarcimento de que trata a alínea anterior não for concretizado, meu nome poderá ser inscrito em cadastros de proteção ao crédito;

j) As partes elegem o foro da cidade de Brasília/DF para resolver os litígios decorrentes do presente instrumento;

k) Fica facultado ao CFA o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

ANEXO B – Calendário 2019

Módulo	Tema	Carga Horária EAD (videoaulas e tutoria)	Turma / Data da liberação da videoaula	Carga Horária Presencial	Turma / Data da aula presencial	Carga Horária Vivencial	Total
Módulo 1	Desmistificando a Consultoria Empresarial	4	Turma 11 (AC): 15.07.19 Turma 12 (AM): 15.07.19 Turma 13 (AP): 22.07.19 Turma 14 (ES): 12.08.19 Turma 15 (RN): 29.07.19 Turma 16 (RS): 05.08.19	6	Turma 11 (AC): 20.07.19 Turma 12 (AM): 27.07.19 Turma 13 (AP): 03.08.19 Turma 14 (ES): 24.08.19 Turma 15 (RN): 10.08.19 Turma 16 (RS): 17.08.19	-	10
	Habilidades Interpessoais do Consultor	5	Turma 11 (AC): 22.07.19 Turma 12 (AM): 29.07.19 Turma 13 (AP): 05.08.19 Turma 14 (ES): 26.08.19 Turma 15 (RN): 12.08.19 Turma 16 (RS): 26.08.19	-	-	-	5
	O ciclo de consultoria	9	Turma 11 (AC): 29.07.19 Turma 12 (AM): 05.08.19 Turma 13 (AP): 12.08.19 Turma 14 (ES): 02.09.19 Turma 15 (RN): 19.08.19 Turma 16 (RS): 02.09.19	6	Turma 11 (AC): 17.08.19 Turma 12 (AM): 24.08.19 Turma 13 (AP): 31.08.19 Turma 14 (ES): 21.09.19 Turma 15 (RN): 14.09.19 Turma 16 (RS): 28.09.19	-	15
Módulo 2	Competências Empreendedoras	7	Turma 11 (AC): 19.08.19 Turma 12 (AM): 26.08.19 Turma 13 (AP): 02.09.19 Turma 14 (ES): 23.09.19 Turma 15 (RN): 16.09.19 Turma 16 (RS): 30.09.19	3	Turma 11 (AC): 21.09.19 Turma 12 (AM): 28.09.19 Turma 13 (AP): 05.10.19 Turma 14 (ES): 19.10.19 Turma 15 (RN): 26.10.19 Turma 16 (RS): 09.11.19	-	10
	Processos Administrativos em MPEs	5	Turma 11 (AC): 26.08.19 Turma 12 (AM): 02.09.19 Turma 13 (AP): 09.09.19 Turma 14 (ES): 30.09.19 Turma 15 (RN): 23.09.19 Turma 16 (RS): 07.10.19	-	-	-	5
	Gestão de Pessoas	2	Turma 11 (AC): 02.09.19 Turma 12 (AM): 09.09.19 Turma 13 (AP): 16.09.19 Turma 14 (ES): 07.10.19 Turma 15 (RN): 30.09.19 Turma 16 (RS): 14.10.19	3	Turma 11 (AC): 21.09.19 Turma 12 (AM): 28.09.19 Turma 13 (AP): 05.10.19 Turma 14 (ES): 19.10.19 Turma 15 (RN): 26.10.19 Turma 16 (RS): 09.11.19	-	5

	Gestão Financeira: conceitos básicos e importância	5	Turma 11 (AC): 09.09.19 Turma 12 (AM): 16.09.19 Turma 13 (AP): 23.09.19 Turma 14 (ES): 21.10.19 Turma 15 (RN): 07.10.19 Turma 16 (RS): 21.10.19	-	-	-	5
	Gestão de Marketing	5	Turma 11 (AC): 16.09.19 Turma 12 (AM): 23.09.19 Turma 13 (AP): 30.09.19 Turma 14 (ES): 28.10.19 Turma 15 (RN): 14.10.19 Turma 16 (RS): 28.10.19	-	-	-	5
Módulo 3	Legislação e planejamento tributário	4	Turma 11 (AC): 23.09.19 Turma 12 (AM): 30.09.19 Turma 13 (AP): 07.10.19 Turma 14 (ES): 11.11.19 Turma 15 (RN): 28.10.19 Turma 16 (RS): 18.11.19	6	Turma 11 (AC): 05.10.19 Turma 12 (AM): 19.10.19 Turma 13 (AP): 26.10.19 Turma 14 (ES): 23.11.19 Turma 15 (RN): 09.11.19 Turma 16 (RS): 30.11.19	-	10
	Plano de Negócios para MPEs	4	Turma 11 (AC): 12.08.19 Turma 12 (AM): 19.08.19 Turma 13 (AP): 26.08.19 Turma 14 (ES): 16.09.19 Turma 15 (RN): 09.09.19 Turma 16 (RS): 23.09.19	6	Turma 11 (AC): 09.11.19 Turma 12 (AM): 23.11.19 Turma 13 (AP): 23.11.19 Turma 14 (ES): 14.12.19 Turma 15 (RN): 07.12.19 Turma 16 (RS): 18.01.20	-	10
	Elaboração e Gestão de Projetos	4	Turma 11 (AC): 07.10.19 Turma 12 (AM): 21.10.19 Turma 13 (AP): 28.10.19 Turma 14 (ES): 25.11.19 Turma 15 (RN): 11.11.19 Turma 16 (RS): 02.12.19	6	Turma 11 (AC): 19.10.19 Turma 12 (AM): 09.11.19 Turma 13 (AP): 09.11.19 Turma 14 (ES): 30.11.19 Turma 15 (RN): 23.11.19 Turma 16 (RS): 14.12.19	-	10
Módulo 4	Vivência na empresa – Desenvolvimento de projeto aplicativo em MPE	-	-	-	-	30 (ao longo do programa)	30

Brasília 02 de maio de 2019.